



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2024**

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: PASCOAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 30.865.575/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos relativos a assessoria e consultoria ambiental e demais serviços relacionados com as atribuições técnicas do ramo de atividade contratada, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 19/11/2024.

TÉRMINO: 18/11/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 029/2024, homologado em 18/11/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/11/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MERCADO CHOCIAI LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MERCADO CHOCIAI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.578.096/0001-79**, com sede na Rua Miguel Verenka, s/n, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Osmar Prado dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 817.592 e inscrito no CPF/MF nº 207.493.209-97, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **ITERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

Através deste termo aditivo fica **aditado** a quantidade da Ata de Registro nº **017/2024**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qtd	Descrição	Valor licitado	Valor aditivado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
10	Uni	510	Arroz tipo 1, embalagem com 5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de até 01 ano, de acordo com as normas em vigor da ANVISA.	25,98	26,81	3,19%	R\$ 0,83	423,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

19	Kg	871	Bife bovino – Carne de patinho. Carne bovina resfriada, sem gordura aparente, com cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades ou parasitas.	29,00	39,30	35,52%	R\$ 10,30	8.971,30
28	Kg	1319	Carne Suína Tipo pernil resfriada sem pele - carne suína de primeira qualidade, sem pele, deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotada e apresentar consistência firme e compacta e gordura firme.	16,99	20,30	19,49%	R\$ 3,31	4.365,89
39	Kg	1.071	Coxa e sobre coxa de frango - carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Cortado em pedaços menores, do tipo "a passarinho". Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com registro no SIF ou SISP.	7,50	9,19	22,53%	R\$ 1,69	1.809,99
59	Cx	62	Leite de Soja – Caixa contendo 1 (um) litro, rótulo de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade e peso líquido	6,00	6,70	11,66%	R\$0,70	43,40
60	Cx		Leite Integral UHT - homogeneizado. Caixa contendo 1 (um) litro, rótulo: de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de	4,80	5,26	9,58%	R\$0,46	373,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

			fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.						
73	Un	365	Óleo de Soja - Alimentício. Embalagem de 900ml. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml.	5,09	6,58	29,27%	R\$1,49	543,85	
78	Kg	592	Peito de Frango sem osso – Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – bem.com registro no SIF ou SISP.	15,60	16,75	7,37%	R\$1,15	680,80	
TOTAL								R\$	17.212,05

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 19/11/2024 a 25/08/2025 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de : **R\$279.441,70 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos)**.
Passa a ser de R\$296.653,75(duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (19/11/2024).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Thiago Epifanio da Silva

Prefeito Municipal
Contratante

MERCADO CHOCIAI LTDA

Osmar Prado dos Santos - Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 156/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º. – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

MATR	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
368	ALESSANDRA COUVO DA SILVA	20/06/2022 A 19/06/2023	23/12/2024 A 21/01/2025
839	DANIELE PAES ROSVADOSKI	08/05/2023 A 07/05/2024	02/12/2024 A 16/12/2024
332	DEVANILDO AURELIANO DA SILVA	07/02/2022 A 06/02/2023 07/02/2023 A 06/02/2024	23/12/2024 A 21/01/2025
661	MARIA VANDERLÉIA SUTIRO DE LARA	03/04/2022 A 02/04/2023	02/12/2024 A 16/12/2024
296	SANDRO JOSÉ DE ASSIS	10/11/2019 A 09/11/2020	16/12/2024 A 14/01/2025
294	SONIA MARTINS	10/11/2022 A 09/11/2023	09/12/2024 A 07/01/2025
663	THAILA MENDES SANTOS	15/05/2023 A 14/05/2024	30/12/2024 A 28/01/2025
619	THIENI NATALLY FERNANDES E SILVA	01/09/2023 A 31/08/2024	26/12/2024 A 24/01/2025
48	IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	01/03/2023 A 29/02/2024	26/12/2024 A 09/01/2025
429	SUELI DERNEIS	10/05/2022 A 09/05/2023	23/12/2024 A 21/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de novembro dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 157/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária, conforme segue abaixo:

MATR	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
200	ALDEMIR SETTE	01/07/2023 A 30/06/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
860	CLAUDINEI SERENCH ARANTES	17/05/2023 A 16/05/2024	09/12/2024 A 07/01/2025
864	EDIMILSON DE SOUZA MONTEIRO	17/05/2023 A 16/05/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
609	JUARES JOAO DE SOUZA	13/07/2023 A 12/07/2024	16/12/2024 A 14/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de novembro dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 158/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º. – **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme segue abaixo:

MATR	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
221	JUAREZ ANTONIO FERNANDES	01/11/2022 A 31/10/2023	02/12/2024 A 31/12/2024
467	INIVALDO MISTIEIRE	01/06/2022 A 31/05/2023	02/12/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de novembro dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 159/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Administração, conforme segue abaixo:

MATR	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
93	JOSE TARCISIO BERNARDO	01/07/2023 A 30/06/2024	09/12/2024 A 07/01/2025
312	LUCIMAR PINTO	01/09/2023 A 31/08/2024	23/12/2024 A 21/01/2025
58	MARINA APARECIDA DE CARVALHO VICENTINO	01/03/2023 A 29/02/2024	27/12/2024 A 25/01/2025
340	NEILSON DARCI SANTOS DE ARRUDA	01/04/2023 A 31/03/2024	23/12/2024 A 21/01/2025
101	ROSANGELA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA	01/07/2023 A 30/06/2024	27/12/2024 A 25/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de novembro dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 160/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **VALDIR FERREIRA MAXIMIANO**, matrícula Nº 471, lotado no cargo efetivo de Operador de Máquina Agrícola, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo 24/08/2023 a 23/08/2024, a serem gozadas do dia 02/12/2024 a 16/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 161/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **MARCELO CESAR REZENDE**, matrícula Nº 858, lotado no cargo efetivo de Agente Fiscal, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo 17/05/2023 a 16/05/2024, a serem gozadas do dia 02/12/2024 a 16/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 162/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **MANOEL LIMA RIBEIRO**, matrícula Nº 184, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo 01/06/2023 a 31/05/2024, a serem gozadas do dia 04/12/2024 a 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 163/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º. – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, conforme segue abaixo:

MATR	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
686	ANTONIO JOSE DE SOUZA	16/02/2023 A 15/02/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
122	CLEUNISI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	02/08/2023 A 01/08/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
837	DAIANE NAZARO DE LIMA SANTOS	08/05/2023 A 07/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
848	MARCIA KOLICHESKI RAMOS	08/05/2023 A 07/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
441	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	10/05/2023 A 09/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
236	MARLENE SANTOS DE OLIVIERA ZARAMELA	09/02/2023 A 08/02/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
846	MARLI DOS SANTOS	08/05/2023 A 07/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
365	NEIDE ALVES DE MATOS E SILVA	02/05/2023 A 01/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
841	ROSIMAR ALVES BALBINO FERREIRA	08/05/2023 A 07/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
216	SONIA APARECIDA GRANVILE	01/03/2023 A 29/02/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
843	BEATRIZ NUNES BLASIU	08/05/2023 A 07/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
615	DAIANY FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA COVALSKI	01/08/2023 A 31/07/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
863	EDILEIA SILVA DOS SANTOS DE OLIVIERA	17/05/2023 A 16/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
342	EDNA SCANDOLARA DE OLIVEIRA NECKEL	31/05/2023 A 30/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
642	FABIANA ONESKO DOS SANTOS	13/02/2023 A 12/02/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
870	FLAVIA DANIELE ONESKO	25/05/2023 A 24/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
883	GISELE HASQUEL DE ASSIS	01/11/2023 A 31/10/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
842	GREICIELE LOURENÇO PROENÇA FERNANDES	08/05/2023 A 07/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

847	HOSANA BERNARDO ARRUDA	08/05/2023 A 07/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
65	ILDINETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/03/2023 A 29/02/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
640	JANAINE FERNANDA RIBEIRO SCHMIDT	13/02/2023 A 12/02/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
844	JEFERSON UELITON DA SILVA	08/05/2023 A 07/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
644	JESSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO	13/02/2023 A 12/02/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
614	JOYCE GONÇALVES DE MATTOS	01/08/2023 A 31/07/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
643	LUANA MAIRA HINSELMANN BELLETI DE MATTOS	13/02/2023 A 12/02/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
321	NILVA CUSTODIO RODRIGUES KUSMINSKI	01/09/2023 A 31/08/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
199	NILVIANE DOS SANTOS ARRUDA	19/02/2023 A 18/02/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
164	REGIANE GARCIA DA CONCEICAO SILVA	19/02/2023 A 18/02/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
197	ROSELI HINSELMANN	19/02/2023 A 18/02/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
439	SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA	10/05/2023 A 09/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
865	THAIZA FERNANDA MAREGA	17/05/2023 A 16/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
851	ELIZETE APARECIDA PAVAO	08/05/2023 A 07/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
309	LUIZ CARLOS DA SILVA	01/09/2023 A 31/08/2024	16/12/2024 A 30/12/2024
838	MARTINHO DE OLIVEIRA SANTOS	08/05/2023 A 07/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025
849	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	08/05/2023 A 07/05/2024	18/12/2024 A 16/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de novembro dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal